# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CNM093823.2.0012300-75**

## 1º OFICIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1 **Matrícula: 12.300**

DATA: 06 DE JUNHO DE 2013.
IMÓVEL: - UM (1) TERRENO URBANO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA PROJETADA, NO BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE DO ASSÚ/RN, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.07.074.0010.001-MAT. 16205744, MEDINDO 9.65 DE LARGURA NA FRENTE E 8,90M DE LARGURA NOS FUNDOS POR 21,9M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 203,12M² (DUZENTOS E TRÊS VÍRGULA DOZE METROS QUADRADOS); LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE JOSÉ DO NASCIMENTO CARVALHO OU SUCESSORES; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM A VIA PÚBLICA DE RUA PROJETADA; AO LESTE, FUNDOS, AINDA COM IMÓVEL DE JOSÉ DO NASCIMENTO CARVALHO OU SUCESSORES/ E, AO OESTE, FRENTE, COM A OUTRA VIA PÚBLICA DA RUA PROJETADA. PROPRIETÁRIO: JOSÉ DO NASCIMENTO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, ECONOMISTA, RG Nº 1.373.978-SSP/RN, CPF/MF Nº 904.664.384-00, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 170, APTº 304, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- SOB O Nº R-7, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 9.353, ÀS FLS. 065 DO LIVRO Nº 2-AR, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO EM DATA DE 17.04.2013. FORMA DE AQUISIÇÃO: DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES (CPF/MF Nº 877.291.304-59) E SUA ESPOSA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES (CPF/MF Nº 054.201.034-86), CONSOANTE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO, AOS 16.04.2013; DOU FÉ. ASSU, 06 DE JUNHO DE 2013. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-1-12.300. CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0957/2013, EXPEDIDA EM 28.08.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 10642/2013 DIVERSOS, AVERBA-SE QUE NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA INÁCIO DE LOYOLA FREIRE, SOB O Nº 10, QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO Nº 01.07.0074.0010.001, COM 70,00M² DE ÁREA COBERTA, CONTANDO UMA PORTA, UM PORTÃO E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS: UMA (1) SALA, UMA (1) SUÍTE, DOIS (2) QUARTOS, UM (1) BANHEIRO E UMA (1) COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO; DOU FÉ. ASSÚ, 29 DE AGOSTO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-12.300 - CND/RFB/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: I)CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000192013-18021340, EMITIDA AOS 28.08.2013, COM VALIDADE ATÉ 24.02.2014, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6.496/77), Nº 00021046114825127820, EMITIDA EM NATAL/RN, AOS 21.08.2018, ASSINADA PELA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, CREA Nº 2104611482. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 327/2013, EMITIDA EM 22.08.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984); DOU FÉ. ASSÚ, 29 DE AGOSTO DE 2013. O REGISTRADOR SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-12.300 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE 3.09.2013, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E MATRÍCULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR EDICLEIDE VARELA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SOLTEIRA, RG Nº 2.101.722-SSP/RN, CPF/MF Nº 052.291.454-39, RESIDENTE E DOMICILIADA NO SÍTIO MUTAMBA DA CAEIRA, NESTE MUNICÍPIO, POR COMPRA FEITA A JOSÉ DO NASCIMENTO CARVALHO, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, E SUA ESPOSA LUCIANA CARLA SILVA RAMOS DE CARVALHO, BRASILEIRA, CASADA, RG Nº 2.012.978-SSP/RN, CPF/MF Nº 009.265.744-50, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), COMPOSTO DO SEGUINTE MODO: A) R$ 10.334,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; B)R$ 12.266,00 COM RECURSOS DO FGTS, NA FORMA DE DESCONTO; E, C) R$ 76.400,00, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; O

Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO:07038421450; Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 09/10/2024 07:42:45

# 1º OFICIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

**Matrícula: 12.300**

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 16 DE SETEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-12.300 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O(A/S) PROPRIETÁRIO(A/S) E DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S) ACIMA QUALIFICADOS, ALIENOU(ARAM) EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2, À CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO EM BRASÍLIA (DF), EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R$ 76.400,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAM-FGTS, CUJO VALOR DO ENCARGO INICIAL É NO VALOR DE R$ 480,40, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 2.08.2013; O REFERIDO CÉ VERDADE E DOU FÉ. ASSU(RN), 16 DE SETEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0012300-75 - PRENOTADO SOB O Nº 26433. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 21/08/2024, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV Nº 683/2024 NO VALOR DE R$ 2.112,92, AOS 20/08/2024, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF003120008240020785001159, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R$ 104.713,02, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN20240093823001898OUQC. FRMP Nº 0000002758921. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 20 DE SETEMBRO DE 2024. MATEUS BARBOSA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO:07038421450; Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 09/10/2024 07:42:45

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS**

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0012300-75**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO,** expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

| | |
|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$ 111,55 |
| FDJ | R$ 0,00 |
| FRMP | R$ 0,00 |
| FCRCPN | R$ 0,00 |
| ISS | R$ 0,00 |
| FUNAF | R$ 0,00 |
| TOTAL | R$ 111,55 |

PROTOCOLO: **67468**

SELO DIGITAL Nº: RN20240093823002054 7NGM

Assú/RN, 09/10/2024.

Eu,_____

Oficial/OF.Substituto/Escrevente Autorizado

_____

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN20240093823002054 7NGM**

**Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br**

**Instale um leitor de QRCode**
**Google Play / App Store**

Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO:07038421450; Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 09/10/2024 07:42:45